



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

TRE/RN - SGP/Gabinete

Pub. ação: DJE de 10/01/2011

Página nº: 05/06

PORTARIA Nº 009/2011 - GP

Designa servidores para comporem
Comissão Permanente de Otimização de
Processos de Trabalho do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de simplificação do trâmite processual no
Processo Administrativo Eletrônico-PAE,

Considerando o desenvolvimento do Processo Administrativo Eletrônico
Nacional, em execução entre TREs e TSE, com previsão de implantação ao final de 2011,

Considerando a existência de Grupo de Trabalho responsável pela
análise e melhoria contínua dos processos relativos à aquisição e contratações,

Considerando que a otimização dos processos de trabalho é ação
estratégica do Tribunal, prevista na Resolução nº 32/2009-TRE/RN,

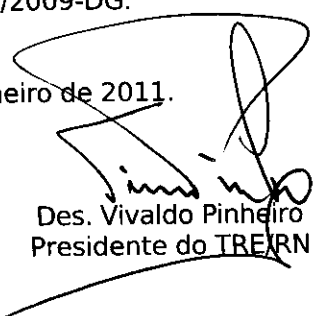
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IAPERI GABOR DAMASCENO ÁRBOCZ
(SPOF/COF/SAO), WOLMER DE FREITAS BARBOZA (ASPLAN/DG), ANDRÉA FERRARIS
PIGNATARO (SAE/CSG/SAO), LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (GABSGP) e VALDEIR
MÁRIO PEREIRA (SAOG/CCIA/PRES), para, sob a presidência do primeiro, comporem
Comissão Permanente de Otimização dos Processos de Trabalho no âmbito da Secretaria
do TRE/RN, com atribuições de avaliar e propor melhorias na tramitação dos
procedimentos no Processo Administrativo Eletrônico-PAE e elaborar projeto de
racionalização de métodos e processos de trabalho, simplificação e manualização de
rotinas internas.

Art 2º Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para
conclusão do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº. 123/2009-DG.

Natal, 7 de janeiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN